

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão

O JUIZ AUXILIAR FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, COORDENADOR DO TOADA LAB, LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o ar-condicionado do Toada Lab, Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizado no 4º andar, ala 6 do Fórum de São Luís, encontra-se quebrado, sem previsão de conserto imediato;

**Considerando** a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários do laboratório;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Toada Lab, mesmo em caráter remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir do dia 19/06/2023, por uma semana, ou até que o sistema de ar-condicionado seja devidamente consertado e restabelecido em pleno funcionamento.

Art. 2º Durante o período de suspensão determinado no art. 1º, os servidores e servidoras continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

- Telefone/WhatsApp: (98) 98401-1051;
- E-mail: toada.lab@tjma.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA  
Coordenador do Toada Lab  
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa  
Matrícula 93872

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/06/2023 11:59 (FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

108/2023	19/06/2023 às 15:00	20/06/2023
----------	---------------------	------------